



RESOLUÇÃO Nº 213 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO PARENTESCO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO QUILOMBO DO AGRESTE NO NORTE DE MINAS”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 069/2006 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROJETO “PARENTESCO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO QUILOMBO DO AGRESTE NO NORTE DE MINAS”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 20 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX